



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 122/2024

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que realize urgentemente as manutenções necessárias na Rua Santa Luzia, localidade de Laranjeiras, perto do haras conhecido como Sangue Bom.

Justificativa: A referida rua está em péssimas condições para o tráfego, portanto a necessidade de melhorias naquela localidade é urgente.

Luz Alves/SC, em 29 de novembro de 2024

FELIPE BRÁS LUCIANI

Vereador